



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 217, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Decreta ponto facultativo, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, nas repartições públicas integrantes da administração e do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

*A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990, e,*

**CONSIDERANDO** o Carnaval, uma festa tradicionalmente popular a ser comemorado em todo país e, diante do princípio administrativo da economicidade em relação aos gastos públicos e avaliando a redução de demanda por serviços públicos durante feriados prolongados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro nas repartições públicas integrantes da administração e do poder executivo municipal.

**Art. 2º** Em casos emergenciais, a população deve acionar diretamente o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) pelo número 192. As Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Unidades de Saúde da Família (USF's), não funcionarão segunda-feira (24), terça-feira (25) e quarta-feira (26), voltando a atender normalmente na quinta-feira (27).

**Art. 3º** O Conselho Tutelar poderá ser acionado por meio do 0800-771-0043. Já a Defesa Civil atenderá a população pelo telefone 199.

**Art. 4º** As atividades consideradas de natureza essencial respectivamente nas áreas de coleta de lixo urbano e segurança pública, deverão elaborar escala especial de plantão, de modo que estes não sofram descontinuidade.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, 12 de Fevereiro de 2020.

**DIANA DE SOUSA CAMARA MELO**  
PREFEITA DE SANTA MARIA DO PARÁ

REGISTRADO  
E  
PUBLICADO NA SEMAD  
EM, 12/02/20 20

Thyago Bezeria Castoldi  
Secretário de Administração  
Port. nº 05/2019